

PLANO DE MELHORIA ACADÊMICA DO CURSO DE JORNALISMO/CAMPUS VILHENA

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, após análise do relatório do MEC, das orientações da Diretoria de Regulação Acadêmica da PROGRAD e do despacho Nº 384 do Coordenador Pedagógico e de Monitoramento, propõe o seguinte plano de Melhoria Acadêmica para o curso Comunicação Social com habilitação em Jornalismo de Vilhena, oferecido pelo Departamento de Jornalismo (DEJOR) deste Campus, comprometendo-nos por meio deste plano ações para cada uma das dimensões apontadas.

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

Ação para atender ao item

1.2 Políticas Institucionais no âmbito do curso

O DEJOR está comprometido com a institucionalização de um grupo de pesquisa próprio do curso de Jornalismo, com várias linhas de pesquisa pertinentes ao curso, que deverá ser capaz de ampliar e fortalecer a produtividade científica, promovendo atividades que potencializem o desenvolvimento local e regional de forma ética e sustentável. É importante ressaltar que através desta ação busca-se o estreitamento das relações com o ensino e a extensão, visando ao desenvolvimento da sociedade.

- Departamento de especialização em Jornalismo Ambiental

Ação para atender ao item

1.8 Estágio Curricular Supervisionado

O DEJOR não oferecia Estágio Supervisionado, visto que anteriormente a disciplina não era obrigatória, apenas com a resolução nº 1, de 27 de setembro de 2013, que institui as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Jornalismo, bacharelado, esta disciplina tornou-se obrigatória. Deste modo, com a reformulação do PPC do curso esta disciplina será componente obrigatório da grade

curricular do curso.

Ação para atender ao item

1.9 Atividades Complementares

As atividades complementares estão inseridas no PPC em vigor, no entanto as mesmas não foram regulamentadas, porém no PPC que está sendo reformulado essas atividades constarão e serão regulamentadas para que as mesmas enriqueçam ao processo de ensino-aprendizagem, por meio da participação do estudante em atividades de complementação da formação social, humana e cultural; atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo e atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional.

Ação para atender ao item

1.11 Apoio ao discente

O DEJOR implantou no departamento uma escala de plantão de docentes para atender aos discentes em horário distinto das aulas, além de estarem à disposição para orientação de TCC.

Ação para atender ao item

1.12 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

Por enquanto não existe uma atuação da CPA (Comissão Própria de Avaliação), no entanto logo que regulamente sua atuação, adequaremos a regulamentação no que diz respeito à avaliação do curso.

Ação para atender ao item

1.14 Tecnologias de informação e comunicação – TICs- no processo ensino-aprendizagem

Ação para atender ao item

1.18 Número de vagas

O Curso Comunicação Social/Jornalismo da UNIR oferece anualmente 50 vagas no período matutino e noturno, no entanto este número de vagas não corresponde tanto à dimensão do corpo docente quanto às condições de infraestrutura da IES. O curso passa por um processo grande de evasão em decorrência principalmente da falta de laboratórios. Atualmente está sendo cogitado pelo NDE e o conselho Departamental do curso buscar meios para diminuir o número de vagas ofertadas anualmente para garantir um ensino de qualidade de acordo com a infraestrutura do campus.

O corpo docente que atende às disciplinas obrigatórias do Curso é composto por 10 docentes, todos concursados em regime de Dedicção Exclusiva (DE) e com formação em pós-graduação stricto sensu.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

Ação para atender ao item

2.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE

O NDE do curso de Comunicação Social/Jornalismo foi designado pela portaria nº 20/2013/DC/UNIR/Vilhena, de 12/07/2013, publicada no boletim de serviço nº 65, de 16/07/2013, posteriormente foi alterado pela portaria nº 011/2014/DC/UNIR/Vilhena, de 02/07/2014. Atualmente fazem parte do NDE os docentes: dr. Jorge Arturo Villena Medrano, Coordenador; dr^a Elisabeth Kimie Kitamura, vice-coordenadora; msc. Leoni Teresinha Vieira Serpa e msc. Marcus Fernando Fiori. O NDE do curso de Comunicação Social/Jornalismo de Vilhena segue a resolução 285/CONSEA, que dispõe sobre a criação do NDE para todos os cursos de graduação da UNIR, e normativas referentes ao assunto.

O NDE já vem atuando desde sua criação na reformulação do PPC do Curso de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, com o intuito de consolidar o perfil profissional do egresso do curso; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas

relativas à área de conhecimento do curso; zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

Ação para atender aos itens:

3.1 Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral- TI

3.2 Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos

3.3 Sala de professores

Estas ações dependem de construção de espaço físico, o que está sendo providenciado pela direção do Campus. A chefia do DEJOR através do memorando nº 100/DJOR/2014 (Anexo) fez o pedido de providências quanto a construção dos espaços acima mencionados à direção do campus.

Ação para atender aos itens:

3.6 Biblioteca Básica

3.7 Bibliografia Complementar

3.8 Periódicos Especializados

Para superar as deficiências encontradas nestes três itens, o DEJOR solicitou à biblioteca setorial do campus de Vilhena a compra de livros das bibliografias básicas e complementares do PPC. Vale ressaltar que a UNIR tem convênio com o portal de periódicos da CAPES, o que permite aos estudantes acesso aos principais periódicos da área de educação do Brasil (Anexo). Foi feito também um memorando nº 17/DJOR/2014 que versa a esse respeito (anexo ...)

Ação para atender aos itens:

3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

3.9 Laboratórios didáticos especializados: quantidade

3.10 Laboratórios didáticos especializados: qualidade

3.11 Laboratórios didáticos especializados: serviços

A realidade do curso de Jornalismo quanto ao acesso a laboratórios especializados é preocupante, no entanto a chefe do DEJOR enviou um memorando à Direção-Geral e ao CONSEC (Anexo), com cópia para PROGRAD, PROPLAN e DIREA, relatando a situação dos laboratórios e pediu providências quanto à carência de equipamentos e laboratórios didáticos especializados do curso. Requereu imediata contratação de técnicos especializados para atuarem nesses laboratórios, que possam auxiliar pedagogicamente professores e alunos no andamento das práticas jornalísticas obrigatórias do curso. Solicitou ainda melhorias quanto ao acesso dos alunos aos equipamentos de informática, bem como providências quanto ao sinal de conexão banda larga do campus, visto que o sinal é muito precário em termos de velocidade.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Ação para atender ao item

4.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004).

No Curso Comunicação Social com habilitação em Jornalismo - bacharelado, o atendimento ao disposto na Resolução CNE/CP 01/2004 ocorrerá mediante a oferta desta disciplina como optativa no PPC que está sendo reformulado. Informamos que os docentes do curso já começaram a discussão e a confecção da ementa desta disciplina.

Ações para atender ao item

4.9 Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (DEC. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Em relação a este item apontado pelo relatório de avaliação do MEC, a direção do campus de Vilhena juntamente com as instâncias superiores da UNIR já providenciaram as seguintes ações:

- Implantação da sala de recursos especiais da Biblioteca do Campus para atender alunos com deficiência visual;
- Concurso público para a contratação de um Técnico em LIBRAS para o Campus;
- Concurso público para a contratação de professor na área de LIBRAS;
- Colocação de piso tátil no prédio novo.

Além disso, foi enviado a direção do campus através do memorando nº 100/DJOR/2014 (Anexo) solicitação sobre a adequação das dependências do campus à acessibilidade dos alunos portadores de necessidades especiais.

Ação para atender ao item

4.10 Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

No Curso Comunicação Social com habilitação em Jornalismo - bacharelado, o atendimento ao disposto no Dec. nº 5.626/2005 ocorrerá mediante a oferta desta disciplina como optativa no PPC que está sendo reformulado. Informamos que o docente com formação em Libras já foi contratado e encontra-se em exercício na instituição, o mesmo prestará colaboração a este curso na confecção da ementa desta disciplina.

Disposições Legais

Ação para atender ao item constante nas disposições legais

Questão Ambiental

O atendimento a este item ocorrerá mediante a oferta desta disciplina como optativa no PPC que está sendo reformulado. Informamos que os docentes do curso já começaram a discussão e a confecção da ementa desta disciplina.